



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício Nº. 76/2011

Anápolis, 27 de Maio de 2011

Exmo. Senhor
Antonio Roberto Gomide
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Ref.: SALÁRIO DATA BASE- ART. 16, da LC 212/2009

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Avenida São Jorge, Feirão Coberto, Bairro São Jorge, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem expor e requerer o seguinte:

Tendo em vista os prazos legais a serem observados, este Sindicato, na posição de entidade representativa dos interesses dos servidores públicos municipais, vem requerer a designação de uma reunião para definir o índice de reajuste dos servidores para a data base do mês de julho, conforme determina a lei 212/2009 no seu artigo 16.

Art. 16º. A remuneração dos servidores públicos do Município de Anápolis será fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa do Poder Executivo, assegurada a revisão geral anual, no mês de julho.

À oportunidade, esclarece a V.S.a que além dos prazos legais a serem observados, também vem sendo cobrado constantemente pelos servidores municipais que solicitam receber este reajuste ainda no mês de julho.

Em virtude do recesso do Legislativo neste mês solicitamos Vossa compreensão e apoio na necessidade de agilizarmos nosso entendimento em relação a esta questão tão relevante para todos os funcionários da Prefeitura de Anápolis.

Atenciosamente,

Subscrevemos,

Soraya Bessa Costa
Expediente Gabinete do Prefeito
NE.....
1610

REGINA MARIA BRITO
Regina Maria de Faria Amaral Brito
Presidente do SINDIANÁPOLIS

27/05/11

Rua São Jorge, Vila São Jorge - Anápolis-GO - TEL. (62) 3324-0490.
www.sindianapolis.org